



MENSAGEM Nº 562/2024

Ref. Projeto de Lei nº 562/2024

Assunto: Revogação da Lei nº 4.343, de 17 de dezembro de 2020.

Excelentíssimos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 4.343, de 17 de dezembro de 2020, que autorizou a outorga onerosa do direito de construir em relação ao imóvel matriculado sob nº 18.528, livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Atrativa Construtora e Incorporadora Ltda.

A empresa manifestou a desistência da execução do projeto previamente aprovado pelo Departamento de Urbanismo, de modo que, desta forma, por não ter sido os procedimentos devem ser encerrados, inclusive em relação ao pagamento da outorga onerosa que já foi efetivado.

Ante o exposto, imperioso é a revogação da referida lei, motivo pelo qual solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 6 de março de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUÍZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete



PROJETO DE LEI Nº 562, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA A LEI Nº 4.343 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA.

O PREFEITO,

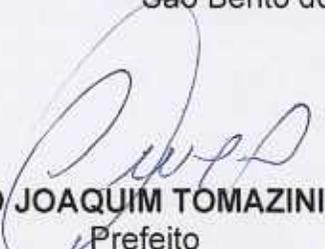
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei nº 4.343, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizada a restituição do pagamento da outorga onerosa em favor da empresa Atrativa Construtora e Incorporadora, inscrita no CNPJ sob o n. 34.629.254/0001-95, de forma simples.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de março de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete